

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 106/2013

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.041/2012 de 04/12/2012:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 196.000,00 (Cento e Noventa e seis mil reais) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária

Programa: 0011 – Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 1.024 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 196.000,00 DR 0.1.24

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão proveniente do Provável Excesso de Arrecadação, da Fonte de Recursos 0.1.24, conforme Contrato de Repasse nº 1003333-41/2012, Convênio nº 781168/2012 / Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa, conforme Art. 6º Inciso I da Lei nº 1.041/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

NEIVA R. DOS SANTOS DA SILVA
Sec. de Adm. Finanças e Planejamento